

Acta da reunião or-
dinária da Câmara
Municipal de Évora
do dia 8 de julho de
1955.

No dia oito do mês de julho do ano de mil novecentos e cin-
centa e cinco, nesta cidade de Évora e Salas Nobres dos Paços
do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas e trinta
minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores João Luis Vieira
da Silva, Carlos Garcia Fialho, Honório Augusto da Costa,
Dr. Julio Bezar Baptista, Dr. Alfredo Coelho Peruvano, Joaquim
Amaral Torres Vaz Freire, Dr. José da Costa Capelão Soares
Moreira e Raul Calado de Almeida, o primeiro na qualidade
de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente e os restantes
na de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.

Verificando-se a presença de todos os membros do Grupo Administrativo o Leitor Presidente declarou aberta a reunião.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e em seguida assinada.

Balancetes:

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: Dois mil duzentos e sete contos, seiscentos e noventa e oito excedentes e sessenta e cinco centavos, da Câmara Municipal e cento e quarenta e cinco contos, quinhentos e cinquenta e cinco excedentes e setenta centavos, do Turismo.

Correspondência:

- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, comunicando que aceita, em princípio, ceder a esta Câmara Municipal, mediante condições que propõe, o edifício onde se encontra instalada o seu Quartel com todas as suas dependências. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou oficiar a Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, informando que recebeu com júbilo a decisão tomada e a oportunidade de se iniciarem os trabalhos preliminares da obra projectada, e convidando a mesma Direcção a comparecer nos factos do Conselho, com a maior brevidade, em dia e hora que mais lhe convier, para se lançarem as bases seguras do que se pretende. Foi deliberado ainda, aprovar em minuta esta parte da acta.

- Ofício do Quintano Ginásio Clube, desta cidade, dizendo que, por ter tido conhecimento de que esta Câmara vai proceder à construção de um ringue de patinagem e outras instalações desportivas, ora chamada Porta dos Soldados, pede para explorar mediante as condições que, posteriormente se acordarem, o referido campo de jogos. A Câmara deliberou responder que o assunto ficava pendente até à devida oportunidade.

Requerimentos:

- a) Obras: De Sebastião António Ferreira, residente em Évora, pedindo licença para modificação no seu prédio na Travença do Bonfim, número dezasseis e dezoito, conforme planta que junta. Indeferido.
- De D.ª Maria Freire, residente nesta cidade, pedindo licença para obras no seu prédio sito na Travença da Viola, número treze, conforme planta que junta. Deferido, com a condição do quarto que fica na parte posterior do primeiro andar ter uma superfície mínima de nove metros quadrados.
- De Alberto Henrique Jorge, residente no Montijo, pedindo licença para obras de modificação no seu prédio à rua do Tenique, número tres, desta cidade, conforme projecto que junta. Deferido.
- De António Adriano de Almeida, residente em Évora, pedindo licença para construção, a título precário, de um barracão, no Bairro do Loco de Entre Linhas. Deferido.

b) Diversos:

- De José Maria Silão, escriptorário de segunda classe da Secretaria desta Câmara Municipal, pedindo trinta dias de licença graciosa, para ir para Cuba, com começo no dia um do próximo mês de Agosto. Deferido.
- De Martinho Ramos, residente no Terragal dos Tres Rios, pedindo autorização para transferir para Custódio Joaquim Madrêira, o seu estabelecimento de "café", sito na Rua da Lapa Pinto, número cento e quarenta e um e solicitando o averbamento no respectivo alvará. - Deferido.
- De António Gonçalves Marques, residente em Évora, pedindo licença de habitabilidade para o seu prédio da rua das Fontes, números cinquenta e sete a cinquenta e sete B. Deferido.
- De Manuel Andrade da Silva, casado, pedreiro, residente na Travença da Ligarra, número dezasseis, pedindo para efeito da Assistência judiciária, que a Câmara lhe certifique por meio de deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica e das penhoras de família a seu cargo. Deliberado, em vista do atestado de pobreza para

do em dois do corrente mês, pela Junta de Freguesia de São
Irmão e certidão passada pela secção de finanças deste Con-
celho em vinte e dois de Junho do ano corrente, na qual se
certifica que o requerente não está colectado por qualquer
contribuição ou imposto a pagar ao Estado, deliberação de
clarar que não lhe conhece quaisquer bens ou rendimen-
tos.

- De Preliminar Páreo, Limitada, com sede na Praça do Giraldo,
desta cidade, pedindo licença para a montagem de duas
tabuletas, com os dizeres "Gazôleo", no seu posto de abastece-
mento de combustíveis, situado na estrada Nacional numero
dezoito, no Bairro do Chafariz d'El-Rei. - A Câmara, acei-
tando o ponto de vista do Vereador Senhor Dr. Coelho
Serrano, embora considerando e louvando o ciuda-
do que a firma requerente põe em todas as suas o-
bras de construção e em especial nos benefícios de
urbanização que tem concedido à cidade nos locais
onde tem implantado os postos de abastecimento de
gasolina, entende, justamente para não prejudicar
o embelezamento dos referidos locais, obli-
gação das respectivas verbas, que não deve autorizar a colo-
cação das tabuletas, agora requerida para este local, de
características diferentes do resto a que a firma se re-
fere (fora de qualquer zona de urbanização até ao presen-
te) e, portanto, objecto de concessão especial no que se
refere às ditas tabuletas. Ainda mais se deliberação que
se officiane ao requerente, dando-lhe conhecimento do
deliberado.

Outras deliberações:

Comunicação a Sua Excelência o Ministro das Obras Publicas, para
efeito de aprovação, nos termos do paragrafo primeiro do ar-
tigo cento e cinco do Código Administrativo, o Regulamento
do Serviço de Lançamento do Concelho de Évora.

- Tomar conhecimento de duas locais do jornal Notícias
de Évora, apresentadas pelo Vereador Senhor Dr. Alfredo

Boelho Terrano, em referencia a uma obra existente no pavimento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a necessidade da construção de uma ponte sobre a ribeira de Salongo que permita a paragem das crianças para a festa final da Salongo, quando a ribeira adquire cheias.

- Pelo mesmo Vereador Senhor Dr. Boelho Terrano, foi proposta a criação de um Corpo de Policia Municipal que, disse, é de presente necessidade, a fim de se poder exercer uma fiscalização eficaz para o bom cumprimento das posturas e regulamentos municipais o que, presentemente se não verifica, não por dinheiro mas, simplesmente, por falta de quem possa exercer essa fiscalização. Da criação dessa Policia, disse o Senhor Dr. Boelho Terrano, largas vantagens adviriam para a cidade e para o Concelho. O Senhor Presidente, concordando com o proposto pelo Senhor Dr. Terrano, observou porém, que não lhe parecia que a Camara pudesse suportar mais este encargo e, por isso, instando que se deve encarregar o Senhor Chefe da Secretaria de estudar o assunto em proximo, a fim de a Camara ficar habilitada a resolver com seguranga, tendo-se deliberado aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- Conceder em face do respectivo provino e nos termos da portaria numero seis mil e dezentas e cinco alvará de licença para abertura de um estabelecimento de taberna, no Bairro da Correio, junto a Azimbraga que rege o mesmo, a Manuel Domingues.

- Ratificar a decisão da Geridencia que ordenou a paragem de guias de responsabilidade pelo tratamento dos doentes pobres, deste Concelho, Francisca Olivia Viduato, de Evora, para o Instituto Português de Oncologia e Joaquim Gaspar Tancanhão Urbano, de Evora e Antonio Manuel, para os Hospitais Civis de Lisboa.

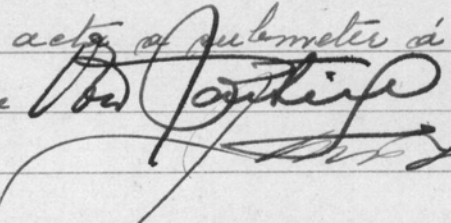
- Rectificar o processamento de guias de responsabilidade, para o Hospital Gulis de Matos, de Lisboa, para o doente deste Concelho, Infancia Francisca Polido, de S. Marcos.

Pagamentos:

a) Ratificados: Ratificar os pagamentos constantes da autorização número mil quatrocentos e quarenta e oito a mil quatrocentos e setenta e quatro na importância de cinquenta mil cento e trinta e um réis e vinte centavos, da Câmara Municipal e cento e setenta e oito a cento e oitenta e um, na importância de quatro mil novecentos e noventa e sete réis e trinta centavos, do Terreiro.

b) Autorizados: Ordenar os pagamentos compreendidos nas facturas e mais documentos de despesa que foram presentes nesta reunião e que consistem nas autorizações número mil quatrocentos e setenta e cinco a mil quinhentos e vinte e três, na importância de cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e três réis e setenta centavos, da Câmara Municipal e número cento e oitenta e dois a cento e oitenta e nove, na importância de dois mil setecentos e oitenta e dois réis e noventa centavos, do Terreiro. *E não fazendo mais as*

E não fazendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que para constar se lavrou a presente acta e submeter á apreciação da reunião seguinte.

E eu  *Chefe da Secretaria a subscreei.*

